ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 016/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

<u>Ver. LÁDIO</u> <u>VAZ DA</u> <u>SILVA</u>

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais depois de ouvido os demais pares desta Casa de Leis.

Requer que seja enviado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal de Santo Antônio de Goiás, Sr. KLEBER COSME DE FREITAS, solicitando-lhe todo empenho nas providências necessárias e cabíveis, objetivando a imediata manutenção nas estradas vicinais do nosso município.

O presente requerimento se justifica devido a:

- 1) As estradas vicinais de nosso município são utilizadas diuturnamente pelos veículos do transporte escolar, transporte de lixo e entulhos de nossa cidade, dessa forma, com a manutenção e deixando-as em boa qualidade nossas estradas, acarretará em menos custo na manutenção da frota do transporte público, sendo assim, nosso município economizará seus recursos e poderá utilizá-los em outras atividades.
- A falta de qualidade destas vias pode acarretar a dificuldade de acesso de nossas ambulâncias para o atendimento de uma emergência médica, o que pode gerar danos à saúde, à vida e à qualidade de vida dos cidadãos do nosso município.
- 3) Tais medidas também podem diminuir as possibilidades de acidentes nestas estradas, tornando-as mais seguras para o tráfego.

Contando novamente com o elevado espírito público dos Pares desta Augusta Casa de Leis, apresentamos, desde já, nossos agradecimentos pela atenção dispensada, desta forma esperamos a unânime aprovação.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 26 DE MARÇO DE 2019.

Ver. MARCOS ANTONIO LEANDRO